



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PENÁPOLIS
FORO DE PENÁPOLIS
3ª VARA

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-000, Fone: (18)
 2191-6204, Penápolis-SP - E-mail: penapolis3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0006474-85.2010.8.26.0438 - 2010/000767**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**
 Requerente: **Fernando Nishimoto**
 Requerido e Executado: **Mitsuco Shinkai e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI**

Vistos.

1. Defiro a penhora dos imóveis:

matrícula 3.225 - Praça Washington Luiz, 168, Bairro Jardim – Penápolis-SP (fls. 922/925), avaliado às fls. 944 em R\$ 400.000,00 (11/07/2023)

matrícula 1.059 do Oficial de Registro de Imóveis de Itajá-GO, Av. Ulisses Guimarães, lote 01, quadra 37, Termas de Irajá, Lagoa Santa-GO (fls. 928), avaliado às fls. 947 em R\$.60.000,00 (25/05/2021)

matrícula 1.060 do Oficial de Registro de Imóveis de Itajá-GO GO, Av. Ulisses Guimarães, lote 02, quadra 37, Termas de Irajá, Lagoa Santa-GO (fls. 930), avaliado às fls. R\$.30.000,00 (25/05/2021) – fls. 947

matrícula 1.061 do Oficial de Registro de Imóveis de Itajá-GO, Av. Ulisses Guimarães, lote 03, quadra 37, Termas de Irajá, Lagoa Santa-GO (fls. 932), avaliado às fls. 947 em R\$.155.000,00 (25/05/2021)

matrícula 1.062 do Oficial de Registro de Imóveis de Itajá-GO, Av. Ulisses Guimarães, lote 08, quadra 37, Termas de Irajá, Lagoa Santa-GO (fls. 936), avaliado em R\$.35.000,00

matrícula 1.063 do Oficial de Registro de Imóveis de Itajá-GO, Av. Ulisses Guimarães, lote 09, quadra 37, Termas de Irajá, Lagoa Santa-GO (fls. 938), avaliado em R\$.30.000,00

matrícula 1.064 do Oficial de Registro de Imóveis de Itajá-GO, Av. Ulisses Guimarães, lote 04, quadra 37, Termas de Irajá, Lagoa Santa-GO (fls. 934), avaliado em R\$.35.000,00

Lavre-se o termo de penhora.

Ficam os executados intimados da penhora, da avaliação e de que por este ato é



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PENÁPOLIS
FORO DE PENÁPOLIS
3ª VARA

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-000, Fone: (18)
2191-6204, Penápolis-SP - E-mail: penapolis3@tjsp.jus.br

constituído depositário do bem **EDNA MIEKO SHINKAI** (art. 845, § 1º, do CPC), na pessoa de seus defensores, via DJE.

Havendo condôminos, promova o exequente a sua intimação no prazo de 05 dias.

Proceda-se o necessário para inscrição da penhora via sistema ARISP.

Após, intime-se o leiloeiro nomeado às fls. 721 para designar datas para realização do leilão, observadas as regras estabelecidas às fls. 721/723.

2. Juntem as partes a matrícula matrícula 946 do Oficial de Registro de Imóveis de Acará-PA, avaliado às fls. 948/952.

Após, conclusos para apreciação do pedido de penhora de fls. 959.

3. Expeça-se MLE do valor depositado às fls. 851/852 em favor do exequente.

4. Intime-se o leiloeiro nomeado às fls. 721 para designar datas para realização do leilão do imóvel objeto da matrícula 28.640.

Penápolis, 01 de fevereiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**